



## PORTARIA Nº 93/SGRI/2021

Designa Coordenador da Sala do Empreendedor do Município de Santo Ângelo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.337, de 24 de novembro 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal MARISETE DOS SANTOS LEITE, Administradora, Matrícula nº 62804, como Coordenadora da Sala do Empreendedor do Município de Santo Ângelo, para fins de implementação do Programa de Empreendedorismo, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, com fundamento na Lei Municipal nº 3.337, de 24 de novembro 2009 - Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 27 de agosto de 2021.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

